



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2019
5º FESTIVAL DE FILMES DE CURTA METRAGEM DO IFB - 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria no 1.609, de 17 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a seguinte **RETIFICAÇÃO da Chamada Pública nº 3/2019, de 23 de abril de 2019.**

I - ONDE SE LÊ:

4. DO CRONOGRAMA

4.1 As equipes interessadas em concorrer a este regulamento deverão cumprir e acompanhar todas as etapas do processo, observando as datas prováveis conforme cronograma a seguir:

EVENTO	DATA
Publicação da chamada pública	23/04/2019
Período de inscrições e entrega da documentação	24/04/2019 a 22/07/2019
Avaliação da Curadoria	24/04/19 a 29/07/2019
Publicação do resultado preliminar da avaliação da curadoria	31/07/2019
Período para interposição de recursos do resultado da avaliação da curadoria	01 /08/19 a 02/08/2019
Análise dos recursos interpostos	05/08/19 a 06/08/2019
Publicação do resultado final da avaliação da curadoria e dos recursos	07/08/20189
Avaliação da Comissão Julgadora	08/08/19 a 19/07/2019
Cerimônia de Premiação	Entre 26 e 30/08/19
Publicação do resultado final do festival	02/09/2019

II - LEIA-SE:

4. DO CRONOGRAMA

4.1 As equipes interessadas em concorrer a este regulamento deverão cumprir e acompanhar todas as etapas do processo, observando as datas prováveis conforme cronograma a seguir:

EVENTO	DATA
Publicação da chamada publica	23/04/2019
Período de inscrições e entrega da documentação	24/04/2019 a 05/08/2019
Avaliação da Curadoria	06 a 12/08/2019
Publicação do resultado preliminar da avaliação da curadoria	13/08/2019 (após as 18h)
Período para interposição de recursos do resultado da avaliação da curadoria	14 /08/2019
Análise dos recursos interpostos	15/08/2019
Publicação do resultado final da avaliação da curadoria e dos recursos	16/08/2019 (após as 18h)
Avaliação da Comissão Julgadora	9/08/19 a 23/07/2019
Cerimônia de Premiação	29/08/2019
Publicação do resultado final do festival	02/09/2019

III - ONDE SE LÊ:

"7.2. A inscrição deverá ser endereçada à Comissão Organizadora do 5º Festival de Filmes de Curta-

metragem do IFB, respeitando o período de inscrição conforme cronograma e deverá conter as seguintes documentações:

I - Ficha de Inscrição da Equipe (Anexo I) preenchida (digitado e impresso) e assinada, cópias legíveis do RG e CPF e Declaração de aluno do IFB - para todos os membros da equipe.

II - Ficha de Inscrição do Filme (Anexo II) contendo ficha técnica e sinopse- entregar digitado e impresso.

III - Endereço do link do filme, em modo "não listado" no Youtube, descrito no documento e enviado para o seguinte e-mail: festivalcurtas@ifb.edu.br."

IV - LEIA-SE:

"7.2. A inscrição deverá ser endereçada à Comissão Organizadora do 5º Festival de Filmes de Curta-metragem do IFB, respeitando o período de inscrição conforme cronograma e deverá conter as seguintes documentações:

I- Ficha de Inscrição da Equipe (Anexo I) preenchida (digitado e impresso) e assinada, cópias legíveis do RG e CPF e Declaração de aluno do IFB — para todos os membros da equipe.

II - Ficha de Inscrição do Filme (Anexo II) contendo ficha técnica e sinopse- entregar digitado e impresso.

III - Endereço do link do filme, em modo "não listado" no Youtube, descrito no documento e enviado para o seguinte e-mail: festivalcurtas@ifb.edu.br."

IV - Créditos do Elenco (Anexo III).

V - Autorização de imagem de todos os atores do filme, maiores de 18 anos (Anexo IV).

VI - Autorização de imagem de todos os atores do filme, menores de 18 anos, devidamente assinada pelo responsável legal (Anexo V)."

V - ONDE SE LÊ:

"7.3 Os membros da Curadoria, responsáveis pelo festival em cada campus, nomeados por meio de portaria, deverão coletar as inscrições nos protocolos dos campi e entregá-las até o dia **24/07/2019**, à Comissão Organizadora do 5º Festival de Filmes de Curta-metragem do IFB."

VI - LEIA-SE:

"7.3 Os membros da Curadoria, responsáveis pelo festival em cada campus, nomeados por meio de portaria, deverão coletar as inscrições nos protocolos dos campi e entregá-las até o dia **06/08/2019**, à Comissão Organizadora do 5º Festival de Filmes de Curta-metragem do IFB."

VII - ONDE SE LÊ:

"9.5 A votação do Prêmio do Júri Popular irá acontecer nos dias **27, 28 e 29** de agosto de 2019, no espaço de exibição dos filmes concorrentes do Festival, durante o ConectaIF."

VIII - LEIA-SE:

"9.5 A votação do Prêmio do Júri Popular irá acontecer nos dias **27 e 28** de agosto de 2019, no espaço de exibição dos filmes concorrentes do Festival, durante o ConectaIF."

ADILSON CESAR ARAUJO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adilson Cesar de Araujo, REITOR - SUBST - RIFB**, em 22/07/2019 16:29:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44763

Código de Autenticação: 8412785ca2



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n°
03, Edifício Siderbrás., Asa Sul, BRASILIA /
DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154